



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 46/2023

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Prezado Senhor

Roberto Vial Costa

Consultor Ambiental / Procurador do Senhor **CHARLES JESIEL FERREIRA - CPF 090.383.696-38**

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo 2100.01.0004834/2023-50 e Notificação de prazo para interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0004834/2023-50].

Prezado Roberto,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0004834/2023-50, formalizado em nome de **Charles Jesiel Ferreira, CPF 090.383.696-38**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Serro/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,05998 ha", na propriedade **Sítio Recanto Três Irmãos**, município de **Diamantina/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa (74011240)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 110/2023/IEF/NUREG Jequitinhonha (73940378)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe Braga Lucas, Servidor Público**, em 28/09/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74262107** e o código CRC **4AE51914**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004834/2023-50

SEI nº 74262107

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900